

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: y5g6yomh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/06/2021 Indicação nº 4282/2021 Protocolo nº 6651/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ, COM CÓPIA AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, ROGERIO LUIZ GALLO, A NECESSIDADE DA ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS - ICMS, NAS OPERAÇÕES INTERNAS E INTERESTADUAIS COM MEDICAMENTOS DESTINADOS AS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, após manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio ao Conselho Nacional de Política Fazendária, com cópia ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, MAURO MENDES e ao Secretário de Estado de Fazenda, ROGERIO LUIZ GALLO, a necessidade da isenção do Imposto Sobre circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, nas operações internas e interestaduais com medicamentos destinados as pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição cujas intervenções precisam ser orientadas por um especialista. Isso significa que as terapias e o uso de medicamentos jamais devem partir de uma pessoa que não tenha conhecimento acerca do tratamento a ser aplicado ao paciente.

O autismo precisa ser observado com total cautela pelos médicos. A presença da família é fundamental para que alguns pontos sejam esclarecidos, como histórico, comportamentos anteriores, etc.

É muito comum a indicação de terapias para serem trabalhadas com o paciente. A finalidade é amenizar alguns sintomas e potencializar outros aspectos comportamentais que beneficiarão não só a criança ou o jovem, mas também os familiares e todos os ambientes que o paciente terá contato e convivência.



O uso de remédios vem para complementar as intervenções e ajudar no desenvolvimento de habilidades sociais a partir da redução de fatores que prejudicam o convívio. Sendo assim, qual a importância da medicação no autismo?

1º O primeiro objetivo é reduzir os sintomas autísticos da criança. Reduzir as estereotípias, a agressividade, a irritabilidade e a hiperatividade. Esses fatores são sinais e sintomas que atrapalham muito no cotidiano da escola, na intervenção da fono, na intervenção psicocomportamental. O TEA interfere também nas atividades sociais com os amiguinhos, nos momentos de recreação; e o medicamento ajuda nesse processo.

– É interessante que a criança tenha qualidade de vida e condições plenas para poder se socializar e ter um bom comportamento social. A medicação ajuda a promover isso.

2º O segundo objetivo é melhorar as comorbidades que se acoplam junto com o autismo, por exemplo: os distúrbios do sono (mais de 80% das crianças têm dificuldade para iniciar e manter o sono durante a noite – a medicação tem uma grande influência nesse processo).

Os distúrbios alimentares também são amenizados. Além disso, as atitudes opositivo-desafiadoras, as fobias sociais (existem crianças com TEA que evitam lugares onde pode haver muita gente e, conseqüentemente, com barulho muito alto – ruídos, pessoas falando, etc.). Essas medicações auxiliam na autorregulação frente a essas situações mais delicadas.

3º Já o último objetivo reflete na melhora do nível de atenção e concentração para atividades importantes do dia a dia, como processos de sala de aula e todos aqueles que envolvem a aprendizagem.

Vale ressaltar que já existe Convênio publicado pelo Confaz, autorizando os Estados a isentar o ICMS dos medicamentos indicados para tratamento de câncer e da atrofia muscular espinhal (AME), que foi um ganho para o cidadão diagnosticados com essas doenças.

Sendo assim, se faz necessário que o Conselho Nacional de Política Fazendária volte os olhos para as pessoas que são diagnosticadas com o Autismo, uma vez que os medicamentos utilizados como a Risperidona e a Aripiprazona são fundamentais para que elas tenham uma melhor qualidade de vida.

Isto posto, apresento a presente Indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação, bem como atendimento por parte do Confaz e demais autoridades competentes.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Junho de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual